

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 336 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo para revisão de incorporação de teto financeiro, que busca ampliação de recurso destinado para ao bloco de Média Complexidade – MAC, no valor de R\$ 3.248.510,32 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos), do município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar a solicitação de R\$ 362.245,85 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolamento na produção ambulatorial e hospitalar para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Guarantã do Norte, Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de R\$ 3.248.510,32 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolamento na produção ambulatorial e hospitalar para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Guarantã do Norte, Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2026.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2026.01.29
09:42:45 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT